

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 24/05/2019

- [TJPE promove eventos sobre adoção em parceria com instituições](#)
- [Conheça o passo a passo para adoção](#)
- [Equipes do Judiciário pernambucano promovem "onda do bem" para crianças e adolescentes à espera de adoção](#)
- [Justiça do Rio condena homem por distribuir pornografia infantil](#)
- [Sessão no Senado destaca papel do agente de proteção de crianças e adolescentes](#)
- [Aprovada criação de banco nacional de mandados de busca de adolescentes em conflito com a lei](#)
- [Adoção - Artistas e personalidades aderem à campanha do CNJ](#)
- [Iniciativa amplia adoção de crianças a partir de oito anos, grupos de irmãos, crianças e adolescentes com problemas de saúde](#)
- [Oficinas levam mensagens de ressocialização para socioeducandos do Case Cabo](#)

Assunto: TJPE promove eventos sobre adoção em parceria com instituições

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 24/05/2019



Com o objetivo de promover debates e esclarecimentos sobre a adoção, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), em parceria com instituições e grupos que trabalham o tema, participa de uma série de eventos neste mês em que se comemora o Dia Nacional da Adoção (25/5). Referência na área, Pernambuco ocupa hoje o quarto lugar no ranking entre os estados que mais promovem adoções no país, após Paraná, São Paulo e Minas Gerais, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A Coordenadoria da Infância e Juventude do Estado promove, nesta quinta (23/5) e sexta-feira (24/5), o IV Fórum das Equipes Interprofissionais da Infância e Juventude. Dentre os temas abordados em mesas redondas estão: A judicialização dos conflitos familiares: um estudo sobre a adolescência, a família e o trabalho do psicólogo jurídico; A percepção do adolescente vítima de violência sexual sobre processo judicial e escuta especial; e o Sistema de Justiça e a proteção da criança e do adolescente vítima de violência: a experiência das varas criminais especializadas no Recife. O evento acontece, das 8h às 17h30, no auditório da Escola Judicial de Pernambuco (Esmape/TJPE), localizada na Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, Ilha Joana Bezerra, no Recife.

Na sexta-feira (24/5) e no sábado (25/5), a Associação Pró-Adoção e Convivência Familiar promove o seminário “Caminhos da Adoção”, na Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados Brasileiros Seção de Pernambuco (ESA/OAB), localizada na Rua do Imperador Dom Pedro II, 346 – 3º andar, bairro de Santo Antônio. Realizado pelo Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Recife (Gead) em parceria com o TJPE, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco (OAB/PE) e o Governo do Estado, dentre outros órgãos, o objetivo do seminário é dialogar sobre os caminhos da adoção de adolescentes, com relatos de jovens adotados. O juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, Élio Braz, participará do seminário, relatando a experiência da unidade judiciária e do TJPE sobre o tema.

No domingo (26/5), representantes da Infância e Juventude do TJPE participam da 9ª Caminhada Pernambucana da Adoção, promovida pelo Gead/PE. O objetivo do evento é chamar a atenção para o ato de adotar. A concentração da caminhada será às 9h, no Parque 13 de maio, no centro do Recife, e o término do evento será no Marco Zero, no bairro do Recife Antigo. A iniciativa conta com o apoio dos Geads de Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Paulista e Belo Jardim. As instituições compõem, junto com a Gead do Recife, a Associação Nacional de Grupos de Apoio de Adoção (Angaad) que promove a caminhada em vários estados da federação. A entidade instituiu o Dia Nacional da Adoção – 25 de maio – em 1996.

O tema também será abordado com a palestra “A adoção de crianças e adolescentes: uma reflexão sobre o direito à convivência familiar” proferida pelo juiz da Vara Regional da Infância e Juventude da 5ª Circunscrição, Tito Lívio Araújo Monteiro, e pela psicóloga Suzana Schettini, na quarta-feira (29/5). A palestra acontece, das 8h às 12h, no Fórum Desembargador Nunes Machado, em Goiana, situado na Rua Historiador Antônio Correia de Oliveira Andrade Filho, s/n, bairro da Boa Vista.

Assunto: Conheça o passo a passo para adoção

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 24/05/2019



O Dia Nacional da Adoção é comemorado neste sábado (25/5). Pela data, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) divulga uma série de orientações a respeito do tema e uma delas é sobre o passo a passo da adoção. Para adotar uma criança ou um adolescente, no Brasil, o pretendente deve atender ao que está prescrito no artigo 50 da Lei Federal 8.069/1990.

Segundo a norma jurídica, o início do processo requer a habilitação do pretendente ao processo na Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca na qual reside. Caso não tenha Vara especializada no domicílio do pretendente, ele deve requerer o cadastramento na Vara competente para o processo de adoção. Nas unidades judiciárias são cumpridas etapas para a habilitação dos candidatos a pais e mães.

O requerimento de inscrição junto à Vara especializada deve ser preenchido com dados pessoais e familiares acompanhado de documentos como cópia autenticada da certidão de nascimento, casamento ou declaração relativa à união estável; cópia da carteira de identidade e do CPF; comprovante de renda e de domicílio; atestados de sanidade física e mental; certidão de antecedentes criminais; e certidão negativa de distribuição cível. É necessário ter mais de 18 anos de idade. A documentação necessária está mencionada no artigo 197 A do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em seguida, tem início o trâmite processual para a habilitação do pretendente. Na unidade judiciária, o juiz profere um despacho inicial, abrindo vistas ao Ministério Público para considerações sobre o processo. Na sequência, o magistrado encaminha os autos para estudo psicossocial pela equipe interprofissional da Vara. Depois, o postulante participa de programa de preparação nos aspectos jurídicos, sociais e psicológicos da adoção. Concluídas essas fases, o juiz decidirá sobre os requerimentos do Ministério, inclusive sobre eventual necessidade de audiência, e, só após, dará sentença.

Se favorável, após o trânsito em julgado, o postulante será incluído no Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e ficará aguardando a convocação para realizar a adoção. A recusa sistemática na adoção das crianças e adolescentes indicados importará na reavaliação da habilitação concedida.

Após a convocação para adotar, o pretendente inicia o período de estágio de convivência com a criança ou adolescente e recebe visitas sistemáticas da equipe da comarca de domicílio do adotante. Depois do estágio de convivência, o juiz da comarca de origem da criança a ser adotada profere a sentença deferindo ou não a adoção.

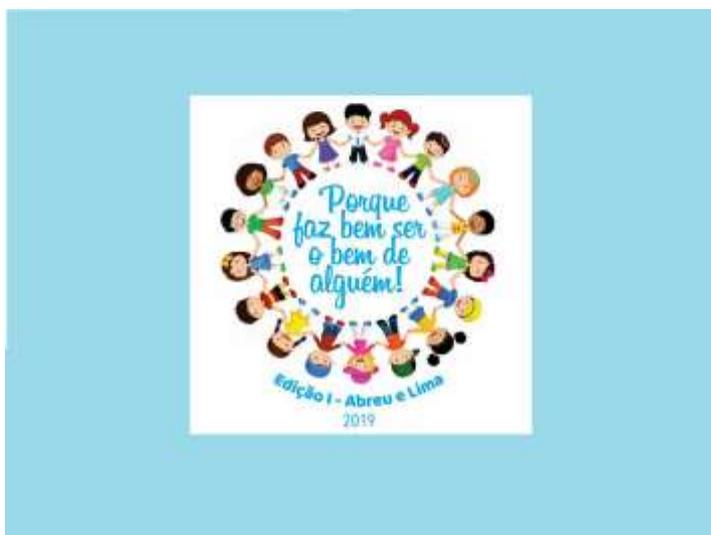
Em nenhum momento, desde a fase do requerimento do cadastramento na Vara competente até a conclusão do processo de adoção, não há necessidade de advogado. Todos os procedimentos

são realizados apenas pelo cidadão junto ao Judiciário. Mais informações na página da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE.

Assunto: Equipes do Judiciário pernambucano promovem "onda do bem" para crianças e adolescentes à espera de adoção

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 24/05/2019



Quatro magistrados, duas promotoras e nove servidores que atuam no Fórum de Abreu e Lima, cidade localizada na Região Metropolitana do Recife, promovem, neste sábado (25/5), Dia Nacional da Adoção, a atividade "Porque faz bem ser o bem de alguém". A iniciativa irá proporcionar um dia de brincadeiras e festas para 13 crianças e adolescentes à espera de adoção legal ou de restituição familiar. São sete meninas, incluindo uma bebê de 5 meses, e seis meninos, com idades que variam entre 3 e 16 anos, abrigadas no

Instituto "Pontes para a Vida".

A iniciativa é do Centro Judiciário de Solução e Conflito e Cidadania (Cejusc) de Abreu e Lima, órgão que integra o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), em parceria com a Vara Regional da Infância e Juventude e demais órgãos judiciais da Comarca. No total, 15 integrantes da Justiça local irão acompanhar os meninos e as meninas, proporcionando um dia de diversão no Game Station do Shopping RioMar, no horário das 10h às 13h.

"Neste dia, a criança terá mais uma atenção especial do 'padrinho'. O passeio termina com uma festa, onde haverá uma mesa de doces, além de entrega de presentes para cada criança", conta a chefe de Secretaria do Cejusc, Cristiana Wanderley Coutinho. A atividade conta com o apoio das empresas Bolo de Cecília Chaves, Doces Lucinha Cascão, Porto Fino Buffet, Bomboniere de Abreu e Lima, Lana Bandeira e loja de móveis ComFete.

Entre os juízes que participam do projeto, estão a magistrada do Cejusc, Ângela Mesquita Maranhão; Hugo Bezerra, da 2ª Vara Cível; Lucas de Carvalho Viegas, da 1ª Vara Cível; e Naiana Lima, da Vara da Infância e Juventude. As promotoras Liliane Asfora e Fabiana Kiuska irão confraternizar com as crianças também. Entre os servidores, participam: Cristiana Coutinho, Claudeci Vitorino, Daniele Santana, Gabriela Guimarães, Germana Lima, Jacqueline Teixeira, Ricardo Barros, Sílvia Dantas e Wilma França.

Outros projetos – Segundo Cristiana Coutinho, a ideia é continuar promovendo uma "onda do bem" na Comarca com a participação dos empresários locais, demais poderes e com a coordenação de projetos do Cejusc. “No próximo, juntamente com a Vara da Infância e Juventude, queremos ajudar a inserir os jovens infratores, através de capacitação e apoio psicológico, no mercado de trabalho local. ” Quem desejar colaborar com as iniciativas pode buscar mais informações com os participantes. O Fórum de Abreu e Lima está localizado na avenida da Assembleia, 514, bairro do Timbó.



Cinema – Na quarta-feira (22/5), também no shopping RioMar, 193 crianças e adolescentes acolhidos em 14 abrigos da Região Metropolitana do Recife participaram de uma sessão de cinema exclusiva. Eles assistiram ao filme “Vingadores: Ultimato”. A atividade foi promovida pela Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE através da Comissão Judiciária Estadual de Adoção (Ceja-PE).

Assunto: Justiça do Rio condena homem por distribuir pornografia infantil

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 24/05/2019



Apontado pelo FBI (a polícia federal americana) como um dos maiores distribuidores de pornografia infantil do mundo, o analista de sistemas Jorge Riguetto foi condenado pela 1ª Vara Federal de Nova Friburgo, no Rio de Janeiro, a 12 anos e 11 meses de prisão. Ele foi preso em flagrante durante uma operação da Polícia Federal, em outubro do ano passado.

Segundo o Ministério Público Federal (MPF), Riguetto é acusado de ter disponibilizado, somente entre julho e agosto de 2016, cerca de 200 arquivos com cenas de sexo explícito envolvendo crianças ou adolescentes.

Em sete computadores apreendidos em sua residência, em Nova Friburgo, na região serrana fluminense, foram encontrados 1,2 milhão de fotos e vídeos com esse tipo de cenas. No momento em que foi preso, havia dois computadores sendo usados para compartilhar 14 arquivos.

De acordo com o MPF, ele figura em uma lista do FBI que enumera os 100 maiores distribuidores de pornografia infantil do mundo.

Durante o processo, a defesa de Riguetto alegou que ele baixava os arquivos com o objetivo de obter pornografia entre adultos, mas também obtinha arquivos com cenas de sexo infantil, sem saber.

A Justiça não aceitou a tese da defesa uma vez que, segundo o MPF, Riguetto chegou a desenvolver um software para catalogar os arquivos e utilizava como parâmetro a idade das vítimas.

Assunto: Sessão no Senado destaca papel do agente de proteção de crianças e adolescentes

Fonte: Agência Senado

Data: 24/05/2019



O Plenário do Senado fez nesta sexta-feira (24) uma sessão especial em homenagem ao Dia Nacional do Agente de Proteção à Criança e ao Adolescente, que é celebrado em 20 de maio. A sessão também fez alusão ao Dia Nacional da Adoção (em 25 de maio), pois é comum que crianças e adolescentes resgatados de situações de risco por esses agentes, também chamados de “comissários de proteção”, sejam depois encaminhados a abrigos públicos que atuam na transição para a adoção.

O senador Izalci Lucas (PSDB-DF), que conduziu a sessão, disse que os agentes são essenciais para mudar uma realidade muitas vezes difícil e chocante, de abusos e violências.

— São pessoas que lutam no dia a dia diretamente por um mundo melhor. Homens e mulheres de enorme abnegação, num trabalho sem remuneração baseado na pura solidariedade. Voluntários selecionados pelas Varas de Infância, que cumprem determinações judiciais e fiscalizam eventos onde haja crianças e adolescentes, para prevenir ou cessar situações de violações de direitos e riscos em geral envolvendo o público infanto-juvenil.

O juiz Renato Rodvalho, da Vara da Infância e Juventude do DF, já atuou como agente de proteção. Ele também considera relevante a iniciativa de Izalci de regulamentar a atividade.

— As polícias militar e civil têm sua atribuição, o Corpo de Bombeiros tem sua atribuição, mas nas boates, nos eventos, nas ruas, quem cuida de crianças e adolescentes em eventual risco, vulnerabilidade ou irregularidade somos nós, os comissários de proteção. A assessoria do senador já trabalha conosco numa proposta de regulamentação da atividade, e isso é bom. Só no ano passado, 91 adolescentes foram adotados no DF, mas ainda tem 131 sem família, aguardando adoção. Também temos a missão de sensibilizar a sociedade quanto à importância de que esses menores encontrem um lar — disse o juiz.

Incentivo à adoção

A diretora administrativa da Vara da Infância do DF, Simone Resende, pediu ao poder público que adote políticas mais eficientes voltadas ao incentivo à adoção. Para ela, se o país agisse dessa forma, a sociedade seria mais justa e exporia menos crianças e adolescentes a situações degradantes. Já o assessor técnico da Vara da Infância, Eustáquio Coutinho, deixou claro que mães gestantes que por um motivo específico não desejem exercer a maternidade da futura criança também podem buscar o auxílio da entidade.

A sessão teve participação da contadora de histórias Nyedja Gennari, que fez uma performance baseada em trechos do poema *Dar à Luz*, de Braulio Bessa.

— Quem gera nem sempre cuida, mas quem ama vai cuidar. Vai cuidar independente da cor que a pele tem, da genética, do sangue. O amor vai mais além. O amor tem tanto brilho que quem adota um filho é adotado também — recitou Nyedja.

Assunto: Aprovada criação de banco nacional de mandados de busca de adolescentes em conflito com a lei

Fonte: Agência Câmara

Data: 24/05/2019



A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados aprovou a criação pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de um banco nacional de mandados de busca e apreensão de adolescentes em conflito com a lei.

A medida está prevista no Projeto de Lei 10567/18, do deputado João Campos (PRB-GO). A proposta insere a medida no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e recebeu parecer favorável do relator, deputado Capitão Alberto Neto (PRB-AM), com emenda de redação.

Para o relator, a medida pode ser um “poderoso instrumento para auxiliar as autoridades policiais na localização e apreensão dos menores nessa situação e posterior encaminhamento para a execução das medidas socioeducativas pertinentes a cada caso”.

Proibida a divulgação

Segundo o projeto, o CNJ regulamentará o registro do mandado de busca e apreensão, sendo vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

Pelo texto, o juiz competente providenciará, em até 24 horas, o registro do mandado de busca e apreensão do adolescente em banco de dados mantido pelo CNJ. Caso o projeto seja aprovado, qualquer agente policial poderá efetuar a apreensão determinada no mandado, ainda que fora da competência territorial do juiz que o expediu.

O agente policial também poderá efetuar a apreensão mesmo sem o registro no CNJ, adotando as precauções necessárias para averiguar a autenticidade do mandado e comunicando ao juiz que a decretou. Em seguida, o policial deverá providenciar o registro do mandado no banco de dados e deverá comunicar ao juiz e ao promotor de Justiça do local de cumprimento da medida.

Comunicação entre estados

Hoje já existe o Banco Nacional de Mandados de Prisão, mantido pelo CNJ, com a finalidade de permitir que qualquer juiz ou autoridade do sistema de justiça acesse os dados de uma pessoa e saber se contra ela há mandados de prisão. O dispositivo permite evitar o descumprimento dos mandados de prisão quando alguém foge para outro estado para não ser preso.

A ideia é adotar o mesmo sistema com relação aos adolescentes aos quais se atribuam a prática de atos infracionais.

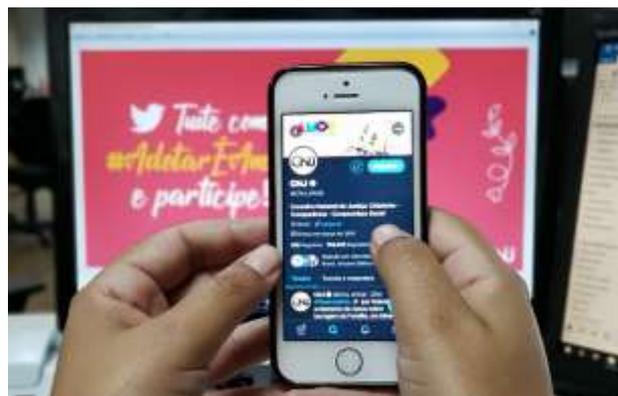
Assunto: Adoção - Artistas e personalidades aderem à campanha do CNJ

Fonte: CNJ

Data: 24/05/2019



Para celebrar o Dia Nacional da Adoção, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai realizar neste sábado (25/5) um “tuitaço”, às 10h, com a hashtag #AdotarÉAmor. Já foram confirmadas as participações de diversas personalidades, como os atores Leandra Leal e Lázaro Ramos, e a ativista pelo combate à violência contra a mulher Maria da Pena. O objetivo é sensibilizar a sociedade sobre a adoção de crianças e adolescentes, por meio de histórias compartilhadas, além de inundar o Twitter com mensagens a favor da adoção.



A ação faz parte da campanha #AdotarÉAmor, lançada no início do mês de maio nas redes sociais oficiais do CNJ - Facebook, Twitter e Instagram. Até o momento, foram publicados 16 posts da campanha, que conta com a participação de pelo menos 25 órgãos e instituições entre tribunais de Justiça, tribunais regionais federais, tribunais regionais eleitorais e o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Na página da campanha no Portal do CNJ, é possível encontrar sugestões de mensagens de apoio para postagens no Twitter e diversas imagens da campanha, produzidas pela equipe de mídias digitais do CNJ.

Segundo os dados estatísticos do Cadastro Nacional da Adoção (CNA), até o dia 23 de maio, havia 45.997 pretendentes e 9.526 crianças aptas para adoção. Entre os pretendentes, apenas 6,6% incluem a possibilidade de adotar crianças acima de 8 anos de idade. Contudo, das crianças aptas, 5.586 possuem idade entre 9 e 17 anos, o que representa 58,6% do total de crianças cadastradas.

Campanha

Este é o terceiro ano que o CNJ realiza a campanha por meio da hashtag #AdotarÉAmor. Em 2019, a campanha foi lançada no dia 2 de maio, com o mote “Amor que completa”. No Instagram, por exemplo, a ação foi acompanhada por cerca de 60 perfis. O post divulgou o link da página do CNA no portal do CNJ, que dá acesso a várias informações sobre adoção no Brasil.

Assunto: Iniciativa amplia adoção de crianças a partir de oito anos, grupos de irmãos, crianças e adolescentes com problemas de saúde

Fonte: AMB

Data: 24/05/2019



O Dia Nacional da Adoção foi oficializado a partir da Lei nº 10.447/2002, que instituiu 25 de maio como a data oficial de celebração. O objetivo é promover debates sobre um dos princípios mais importantes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que é o direito à convivência familiar e comunitária com dignidade.

Em 14 de agosto do ano passado, a AMB lançou nacionalmente um projeto da Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj), de 2017, que estimula o acolhimento de crianças e adolescentes fora do perfil de interesse normalmente escolhido. Intitulada “O Ideal é Real – Adoções Necessárias”, a iniciativa visa a ampliar a adoção de infantes a partir de oito anos, adolescentes, grupos de irmãos, crianças e adolescentes com problemas de saúde. O projeto da AMB conta com apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Câmara dos Deputados e dos Ministérios do Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos.

Ao expandir a ação, a AMB quis dar dimensão nacional à iniciativa, que pretende auxiliar na mudança de perfil da adoção no País. De acordo com o idealizador, o secretário-adjunto de Infância e Juventude da AMB e diretor da Amaerj, Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, que é titular da 4ª Vara de Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital/RJ, dos encontros promovidos entre crianças e adolescentes e os pretendentes à adoção são concluídas várias adoções. Como exemplos, temos o casal que desejava apenas bebês e acabou adotando uma criança de 12 anos; e outro, que desejava um bebê saudável e adotou uma menina com microcefalia.

Sérgio Ribeiro afirmou que a estratégia de promover esses encontros é importante para mudar a ótica do “filho idealizado”. A ideia, segundo o magistrado, é disseminar o trabalho para mudar as estatísticas da adoção no Brasil. Nesta semana, Sérgio Luiz palestrou sobre o tema no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).

Lançamento

À época do lançamento, em cerimônia na Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), Sérgio Ribeiro explicou que a ideia surgiu após verificar no Cadastro Nacional de Adoção que havia mais pessoas aptas a adotar do que crianças e adolescentes disponíveis. “Hoje, temos 41 mil habilitados para adotar e 4,9 mil crianças e adolescentes aptos. Causa perplexidade que quase todos esses infantes pertençam aos grupos de adoções necessárias”, alertou. Segundo ele, se 12% dos habilitados mudassem o perfil, seria possível resolver essa questão.

Presente à cerimônia estava o casal Thiago de Paiva e Luciana Vilella, pais da Alice, escolhida como símbolo do projeto. Adotada em fevereiro de 2017, ela nasceu com microcefalia, paralisia

cerebral e epilepsia. “Como diz o slogan: ‘o ideal é real’. Não é o que sonhamos, pois não existe. Precisávamos de um filho e Alice precisava de uma família”, resumiu a mãe. Para o pai, a esperança é de que a campanha alcance mais casais habilitados. “Que abram o coração e olhem para crianças com o perfil diferente do planejado”, concluiu.

Assunto: Oficinas levam mensagens de ressocialização para socioeducandos do Case Cabo

Fonte: Governo do Estado de PE

Data: 24/05/2019



Grafitagem com mensagens de ressocialização, mostra de documentários e rodas de conversa mobilizaram, nesta semana, 53 adolescentes do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana do Recife. A ação fez parte do Projeto Juventudes pelo Direito de Viver, que está sendo desenvolvido no local desde o início do ano. Com uma linguagem informal, as oficinas fizeram com que os jovens refletissem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e o que eles esperam quando saírem da unidade, que é administrada pela Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase).

Nas atividades, os socioeducandos expressaram seus pontos de vista a partir do tema “Direito ao Mundão”. Esse foi o quinto evento do projeto, que seguirá até o fim do ano. No término de cada oficina, os adolescentes recebem um certificado que comprova a participação deles. “Gostei muito. Quando eu sair, vou construir minha família e fazer o que estou aprendendo. Eu me arrependi do que fiz lá fora, mas aqui estou tendo a experiência de aprender algo novo e seguir a vida”, declarou o jovem J.C.S., de 18 anos.

O projeto foi idealizado pelos agentes socioeducativos Alberto Magalhães Pires, Mayla Ferreira de Lima e Eliedson Machado da Silva, que atuam no Case Cabo. A execução é feita pela equipe de pedagogia da unidade, sob a gestão da coordenadora técnica, Midian Borges. “Pela manhã, atendemos os socioeducandos de dois espaços, e à tarde, mais duas alas. O objetivo foi fazer com que eles compreendessem que a sociedade não só diz respeito a questões como mobilidade ou saneamento, mas também a temas como cultura e esporte, que falam muito sobre o direito à cidade, o direito ao ‘mundão’”, disse o agente Alberto Magalhães Pires.

Para a gerente do Case Cabo, Tatiane Moraes, promover atividades que gerem reflexão nos socioeducandos ajuda no processo de ressocialização. “Precisamos estar sempre movimentando a casa com atividades. Aqui dentro, eles param para pensar sobre a vida. Os assuntos que trazemos para cá são muitos importantes para este momento de reflexão, de consciência crítica e de toda a trajetória de vida. Tudo isso reflete no processo de reinserção social. Eles estão motivados e estimulados com o projeto”, afirmou.